



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

Projeto de Lei Nº 007 /2020.

Bernardino Batista – PB, em 10 de janeiro de 2020.

**MODIFICA A REDAÇÃO DO ANEXO II E DO ITEM 6, DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 426/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 616/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e demais Legislações aplicáveis à espécie, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

**Art. 1º** O Item 6, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 426/2013, alterada pela Lei Municipal Nº 616/2019, de 26 de abril de 2019, que trata da ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“ANEXO I:

(...)

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

#### ➤ **Secretário**

- **Gerente da Atenção Básica e da Vigilância Sanitária.**
- **Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**
- **Coordenador de Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias**



Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561 1021 - [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br)  
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

- **Assessor Técnico Administrativo**
- **Diretor do Departamento de Odontologia**
- **Diretor do Departamento de Saúde Pública**
- **Diretor do Departamento de Meio Ambiente**
- **Diretor Administrativo da Unidade Básica de Saúde**

(...)”

**Art. 2º** O Anexo II, da Lei Municipal Nº 426/2013, alterada pela Lei Municipal Nº 616/2019, de 26 de abril de 2019, que trata da ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, passa a vigorar com as modificações integrantes desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA – PB**, em 10 de janeiro de 2020.

**GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561 1021 - [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br)  
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### **MENSAGEM Nº 0 /2020**

Bernardino Batista- PB, 10 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal, no interesse de implementar a atualização da Legislação Municipal que trata sobre a Estrutura Administrativa do Município, para fins de alteração da nomenclatura do cargo de Coordenador da Atenção Básica, do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF e da Vigilância Sanitária para Gerente da Atenção Básica e da Vigilância Sanitária, encaminha, em anexo, o Projeto de Lei que **MODIFICA A REDAÇÃO DO ANEXO II E DO ITEM 6, DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 426/2013, LEI MUNICIPAL Nº 616/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Desta forma, solicita a apreciação, votação e a esperada aprovação do referido Projeto de Lei por essa augusta Câmara de Vereadores, invocando urgência em sua tramitação, dada a importância de sua aplicação em favor da municipalidade.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os protestos de consideração e respeito, **solicitando, como dito acima, a apreciação do projeto em caráter de urgência, com dispensa das tramitações regimentais.**

**GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS  
PREFEITO**



Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561 1021 - [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br)  
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**



Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561 1021 - [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br)  
CNPJ: 01.621.539/0001-20

